



INSTITUTO FEDERAL

Paraná



Ministério da Educação

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE
PROFESSOR SUBSTITUTO
ÁREA DE CONHECIMENTO: ALIMENTOS
REGIME DE TRABALHO: 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO: Nº 98/2024**

EDITAL Nº 06 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA DIDÁTICA

A Comissão Julgadora torna público os critérios de avaliação para a prova didática do Processo Seletivo para provimento de 01 (uma) vaga para Professor Substituto do IFPR – Campus Paranavaí, Área de Conhecimento: **ALIMENTOS**, Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais, de que trata o Edital nº 98/2024 CAMPUS PARANAVAÍ/IFPR:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Planejamento contendo elementos essenciais do Plano de Aula.	10
2. Precisão e clareza entre os elementos do Plano de Aula.	10
3. Utilização e citação durante a exposição de referencial teórico adequado ao tema.	10
4. Coerência entre o planejamento e execução da aula.	10
5. Utilização de linguagem apropriada com fluência verbal e concordância gramatical.	10
6. Abordagem e sequência lógica no desenvolvimento da aula dos aspectos essenciais do tema.	10
7. Domínio e segurança no desenvolvimento do conteúdo.	10
8. Emprego de técnica e recurso de ensino apropriados ao tema.	10
9. Utilização de exemplos reforçadores do conteúdo explorado.	10
10. Aula ministrada com introdução, desenvolvimento e conclusão de forma articulada com a temática explorada.	10
Total	100

Paranavaí, 23 de setembro de 2024.

Vanessa Ap. Marcolino Pittarelli
Presidente

Fernando de Oliveira
Relator

Giovanna C. Almeida Ferreira
Membro

O DOCUMENTO ORIGINAL ENCONTRA-SE ASSINADO.